

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 127

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 1 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.030, que autoriza a Sociedade de Seguros sobre a vida Garantia Mutua do Brazil a emitir apolices ou titulos de accumulção.

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 30 do mez findo, das Directorias da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 31 de maio findo—Expediente de 31 do mez proximo passado, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 31 do mez passado—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral da Industria.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa Fluminense de Annuncios.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.030—DE 28 DE MAIO DE 1901

Autoriza a Sociedade de Seguros sobre a vida Garantia Mutua do Brazil a emitir apolices ou titulos de accumulção

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Sociedade de Seguros sobre a vida Garantia Mutua do Brazil, com sede na capital do Estado da Bahia:

Resolve conceder-lhe autorização para emitir apolices ou titulos de accumulção, sob sua responsabilidade e mediante as clausulas que a esto acompanham, as quaes ficam incorporadas aos estatutos approvados pelo decreto n. 3.394, de 12 de setembro de 1899.

Capital Federal, 28 de maio de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martinho.

Clausulas a que se refere o decreto n. 4.030, de 28 de maio de 1901

I

Mediante o premio mensal de dous mil réis (2\$000) poderá a « Garantia Mutua do Brazil » emitir titulos de accumulção, amortizaveis por sorteio mensal de grupos proporcionaes aos titulos emitidos, no minimo um titulo sorteado por cada tres mil titulos emitidos, e venciveis os que não forem sorteados, no fim de sessenta entradas pelo capital pago e no fim de trezentos pelo capital pago augmentado de 70 % (setenta por cento) do seu valor.

a) Cada entrada mensal será do valor de dous mil réis (2\$000);

b) Todos os mezes será amortizado por sorteio com um conto de réis (1:000\$000) um titulo emitido por grupo de tres mil titulos, devendo nos grupos seguintes augmentar o numero mensal nos titulos sorteados;

c) No fim de sessenta entradas poderá o portador de cada titulo receber, integralmente, sem juros, o capital das entradas;

d) No fim de trezentas entradas, quando estiver em 600\$000 (seiscentos mil réis) o custo de cada titulo se fará, para todos os titulos não sorteados, a amortização, por cada um, de um conto e vinte mil réis, preço do seu resgate.

II

O fim da emissão é animar a economia, facilitando a criação dos pequenos capitales, sob a vantagem de não serem perdidas as entradas pela devolução do capital, sem juros, no fim de sessenta entradas, e com o augmento de 70 % do seu valor no fim de trezentas entradas.

III

As vantagens da operação, para os mutuários e despesas a que ella obriga, fundam-se no movimento do capital accumulado pelas entradas.

IV

Os titulos são transferiveis em todas as formas de direito, obrigadas as transferencias ao registro na sede da sociedade.

V

São admittidos ao sorteio todos os titulos emitidos.

a) Os que tiverem em atrazo uma, duas ou tres entradas, si forem sorteados, sofrerão o desconto de 5 %, 10 % ou 20 %, conforme for o atrazo de um, dous ou tres mezes;

b) No fim de quatro mezes de atrazo, consideram-se caducos os titulos de entradas não pagas durante esse tempo de quatro mezes.

VI

As mensalidades ou entradas poderão ser pagas adiantadamente até um anno e será de 5\$ (cinco mil réis) o valor da apolice emitida, pagando de sello adhesivo 1\$ (um mil réis) em titulo (apolice) emitida, sob as penas, em sua falta, das multas estabelecidas pela vigente legislação do sello federal.

VII

O pagamento das entradas, qualquer que seja o dia da emissão da apolice, será feito até o dia 10 de cada mez que se seguir ao da emissão do titulo. Para facilitar o pagamento haverá em cada localidade em que existir as apolices um banqueiro.

VIII

O sorteio mensal para amortização dos titulos de cada grupo será realizado no dia 15 de cada mez, no escriptorio da sede e publicamente, com assistencia de um fiscal do Governo Federal.

IX

O pagamento do titulo sorteado, do valor de um conto de réis, será immediato ao sorteio.

X

A sociedade regulará em carteira especial e com escripta propria a emissão e negocios dos titulos de accumulção.

XI

O primeiro sorteio será feito no dia 15 do primeiro mez que se seguir a emissão do primeiro titulo.

XII

Os pagamentos dos titulos sorteados, que não forem reclamados no prazo de seis mezes, passarão a pertencer ao Thesouro Federal e lhe serão entregues no fim desse tempo.

Capital Federal, 28 de maio de 1901. Por procuração de Pedro Francisco Guimarães Filho, Dr. Eduardo G. Costa.—Armando Fragoso, engenheiro civil.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—O art. 42 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, determinou que o serviço de estatística e revisão de despachos nas alfandegas fosse feito, fora das horas do expediente, pelos respectivos empregados, mediante a remuneração de 80 réis por despacho apurado e a de 10 % sobre as diferenças verificadas para menos na arrecadação das taxas dos despachos revistos para o que as encontrasse.

Verificando-se das informações prestadas ao Thesouro Federal pelas repartições fiscaes nos Estados elevarem-se a cento e quatro contos quinhentos e quarenta e dous mil quinhentos e oitenta e tres réis (104:513\$58) a importancia das gratificações devidas por aquelle serviço nos annos de 1897 e 1898 e, não tendo sido votado credito algum para o respectivo pagamento, cabe-me sollicitar-vos a necessaria autorização para abrir ao Ministerio da Fazenda um credito da citada importancia.

Capital Federal, 28 de maio de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda — N. 8 — Capital Federal, 31 de maio de 1901.

Sr. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados.—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando ao Congresso Nacional o credito de 104:542\$583, para occorrer ao pagamento das gratificações devidas aos empregados de diversas alfândegas da Republica que foram incumbidos do serviço de estatística e revisão de despachos nos annos de 1897 e 1898.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de maio foi exonerado, a pedido, do cargo de director geral dos Correios, o bacharel Antonino Pires de Souza.

—Por outro da mesma data foi nomeado o engenheiro civil Luiz Betim Paes Leme para o cargo de director geral dos Correios com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de maio de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital, a conceder, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme requereu, para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 1.º batalhão de artilharia de posição Alberto de Assumpção.

—Declarou-se que o official nomeado por decreto de 17 de novembro do anno passado, para o posto de alferes da 3.ª companhia do 63.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia, chama-se André da Silva Machado e não André Machado de Sant'Anna, como foi escripto no dito decreto e está publicado no *Diario Official*, de 28 do alludido mez.

— Remetteram-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que Anyso de Oliveira, preso na Casa de Correção, reclama contra o facto de haver sido condemnado por duas vezes : em 13 de outubro e em 27 de novembro de 1900 á mesma pena de um anno e nove mezes de prisão, continuando ainda recluso naquelle estabelecimento ;

Ao presidente do Estado do Espirito Santo, afim de serem presentes ao juizo competente, um cheque de \$2-10-0 e uma caixa com objectos de uso e roupa, constantes da relação que se lhe remette, que pertenceram ao brasileiro Antonio José de Oliveira, natural daquelle Estado e fallecido em Genova, a bordo do lugar italiano *Theresa C.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Seleitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 1:139\$600, objectos do expediente fornecidos para o serviço de alistamento eleitoral ;

De 78\$, passagens concedidas a lentos e alumnos da Escola Polytechnica ;

De 2:776\$014, fornecimentos á Repartição da Policia.

—Foram autorizados reparos no proprio nacional em que funciona a Junta Commercial e no palacio da Presidencia da Republica.

Requerimento despachado

Bacharel Umbelino de Souza Marinho.—Cabe ao requerente promover o pagamento de seus ordenados perante o Ministerio da Fazenda, na conformidade do aviso n. 2.649, de 5 de dezembro de 1900.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1901

Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.—Desde que a petição se refere a materia já resolvida por este ministerio, não ha que deferir.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 31 de maio proximo findo, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fórmula da lei, para tratamento de saude onde convier :

De tres mezes, em prorrogação, ao 3.º escripturario do Tribunal de Contas José de Moraes ;

De igual tempo, ao 4.º escripturario do mesmo tribunal Julio Moreira da Silva Lima.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

De Justino de Oliveira Costa, 2.º escripturario da Recebedoria, pedindo passagem para Porto Alegre para si e sua familia. — Indeferido.

De Zulmira Guimarães Lima, apresentando um documento afim de ser annexado aos papéis de sua habilitação ao montepio civil. — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

De João Antonio das Chagas Craveiro, tutor da menor Julia, filha do finado 1.º sargento do ex-ercito Julio Severiano de Mello, pedindo reversão de meio-soldo. — De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de maio de 1901

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 71 — Reiterando o aviso n. 120, do 4 de agosto do anno passado, rogo vos dignéis informar-me sobre a conveniencia de ser vendido em hasta publica o extinto nucleo colonial «Pintos», situado em S. Christovão, no Estado de Sergipe, e bem assim fornecer-me quaesquer esclarecimentos de que disponha esse ministerio e que possam concorrer para a exacta avaliação daquelle proprio nacional.

— Ao Sr. Ministro da Guerra :

N. 45 — Respondendo ao vosso aviso n. 253, de 10 de abril proximo findo, com o qual submettestes á consideração deste ministerio o telegramma em que o commandante do 6.º districto militar pede providencias relativamente ao atraso havido no pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças de pret da guarnição do S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, por falta de numerario na Alfandega de Uruguaiana, cabe-me declarar-vos que a Delegacia Fiscal no mesmo Estado, para a qual foi enviada pelo Thesouro Federal, no dia 6 do dito mez, a importância de 800:000\$, ja deve ter feito o supprimento ne-

cessario áquella alfandega para ser attendido o referido pagamento.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 35 — Sendo frequentes os casos de requisições feitas pelos juizes da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal para o levantamento de dinheiros de orphãos por conta de empréstimos já extintos ou cujos saldos não comportam as quantias reclamadas, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de não serem mais dirigidas ao Thesouro requisições relativas a empréstimos nas condições citadas, porquanto nada pôde essa repartição resolver sobre o assumpto, sendo, como é, mera depositaria daquelles dinheiros, sem conhecer os respectivos possuidores, limitando-se a sua acção a satisfazer os requisitórios que estejam de conformidade com as insructões em vigor.

— Ao Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal :

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que na conformidade do despacho deste ministerio de 30 de abril proximo findo, exarado no officio do presidente do Tribunal de Contas n. 126, de 15 do mesmo mez, foi entregue a Alzir Corrêa de Oliveira Bastos, ex-collector das rendas federaes no municipio do Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, a cadereta emitida por esse estabelecimento sob n. 37.784, com o capital de 300\$ e de propriedade do mesmo ex-funcionario, a qual se achava depositada na thesouraria geral do Thesouro Federal, em garantia de sua responsabilidade naquelle logar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de maio findo, foi concedida ao 1.º tenente Antonio Nogueira licença para tomar assento no congresso estadual do Amazonas, para o qual foi eleito deputado, percebendo os vencimentos na fórmula da lei.

Requerimento despachado

Juvenal Jardim. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado

Alferes de infantaria Antonio Eugenio Gadelha, pedindo ser promovido ao posto de tenente do estado maior do exercito, em vista do disposto no decreto legislativo n. 716, de 13 de novembro ultimo. — Em vista da resolução presidencial de 5 de maio ultimo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, não tem logar o que pede o supplicante, porque foi considerado, em face da lei, extinto o posto de tenente do corpo de estado maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de maio de 1901

Tendo fallecido o amanuense da Secretaria de Estado deste Ministerio, Salustiano Antonio de Sampaio Vianna, o director geral interino desta directoria mandou lancar no livro do *Ponto* a nota do seu passamento com a seguinte declaração :

«Fallecido nesta data. Como funcionario, procurou, na medida de suas forças, bem desempenhar os seus deveres ; e como compatriota foi sempre de trato ameno e cortez, angariando a sympathia de todos.

Em 31 de maio de 1901. — *Leandro Costa*, director geral interino.»

Requerimento despachado

Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida.—Compareça nesta directoria geral para receber guia.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 31 DE MAIO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Basto, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTO**Appellação crime**

N. 584—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, Manoel da Silva, João Waldemar e Manoel dos Santos; appellada a justiça.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que dava provimento quanto aos réos appellantes Manoel da Silva e Manoel dos Santos para mandarem novo jury por nullidade do julgamento, por serem analfabetos e estar o recibo e cópia do libello assignado pelos mesmos. Foi designado para redigir o accordo o Sr. desembargador Tavares Basto.

PASSAGENS**Appellações commerciaes**

Ns. 1.794 e 2.071—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.172—Ao Sr. desembargador Tavares Basto.

N. 1.428 e 1.628—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civeis

N. 2.126—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.984—Ao Sr. desembargador Tavares Basto.

Ns. 1.972 e 1.979—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações crimes

Ns. 594, 595 e 614—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 512, 598 e 616—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 515—Ao Sr. desembargador Tavares Basto.

Ns. 600 e 617—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 602, 605, 606, 613 e 622—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—dens de pagamento sobre as quaes proferiespacho de registro, em 30 do corrente, o presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negociatieriores

—Avisos:

N. 1.110, de 17 do corrente, panento de 43\$120 a diversos, de objectos dependente e de despezas miudas da Junta Cmercial, no mez de março ultimo;

N. 1.134, de 20 do corrente, idee 2:400\$, credito á Delegacia Fiscal do Touro no Estado de Pernambuco, a disição do director do 2º districto sanitariaritimto, Dr. Praxedes Gomes de Souza Piga, para occorrer, durante o actual eicio, aos salarios de dous remadores supmentares que se acham ao serviço do caler das visitas sanitarias do porto daqº Estado;

N. 1.149, de 21 do corrente, pagamento de 8:277\$308 a diversos, de fornecimentos a Colonias de Alienados da ilha do Governador, em abril ultimo;

N. 1.132, de 20 do corrente, idem de 4:351\$ ao almoxarife do Lazareto da ilha Grande Alfredo Mattos dos Santos, para occorrer ao pagamento da folha do pessoal jornaleiro fixo do mesmo estabelecimento, ao mez de abril ultimo;

N. 1.105, de 17 do corrente, idem de 4:665\$991, a diversos, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 1.178, de 24 do corrente, idem de 1:000\$ a diversos senadores e deputados, de ajudas de custo;

N. 1.177, da mesma data, idem de 750\$, a diversos deputados, idem, idem;

N. 1.179, da mesma data, idem, idem, de 850\$, idem idem.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 110, de 15 do corrente, pagamento de 1:000\$ ao Sr. João Manoel de Oliveira Brazil, ajudante da commissão de demarcação da fronteira com a Republica Argentina, de ajuda de custo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Do juiz de orphãos do Magé, pagamento de 92\$932 a José Maria de Barros Freitas, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do mesmo juiz, idem 68\$505 a Alexandre, filho do finado Cândido José de Oliveira Alves, idem, idem;

N. 342, da Casa da Moeda, de 14 do corrente, idem de 2:328\$500, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, nos mezes de janeiro, fevereiro e abril do corrente anno;

N. 152, do Laboratori o Nacional de Analyses, da mesma data, idem, de 129\$274 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido naquelle estabelecimento, no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 270, da Delegacia Fiscal do Paraná, de 19 de abril, credito de 600\$ áquella Delegacia, para pagamento de gratificação devidas a Arthur Hadissat e João Podleck Boire, pelo exame policial nos livros da Companhia Economica do dito Estado;

N. 46, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 24 de abril, credito de 1:232\$151 áquella Delegacia, para pagamento dos vencimentos que José Tristão Monteiro tem direito, no periodo de 4 de abril a 31 de dezembro de 1899,

Requerimento da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 2:565\$, de fretes e passagens concedidas por conta deste Ministerio.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Florença Carneiro Monteiro, pagamento de 1:620\$, de montepio, no periodo de 1 de outubro de 1897 a 31 de dezembro de 1899;

De L. A. Bruzzo, idem de 9\$591, da condução de malas da Repartição Geral dos Correios, durante os mezos de outubro a dezembro de 1896;

De Manoel Antonio da Silva Segundo, idem de 155\$500, de peças de fardamento que deixou de receber nos annos de 1894 e 1898;

De Luiz Saraiva de Moura, idem de 44\$080, de soldo vencido no anno de 1898;

De Francisco Ranhoa, idem de 150\$, de vencimentos no mez de dezembro de 1900, e como servente da Inspectoria Geral de Isolamento e Desinfecção;

De Francisco Albuquerque, idem de 150\$, idem, idem, idem;

De Emilio Land, idem de 150\$. idem, idem, idem;

De Antonio de Souza Monteiro, idem de 150\$, idem, idem, idem;

De José Jacó de Queiroz Lima, idem de 1:500\$, de fornecimento á Estrada de Ferro de Baturité, em 1896;

Do Dr. Alfredo de Sá Pereira, idem de 452\$, de vencimentos referentes ao mez de dezembro de 1900;

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 608, de 24 do corrente, pagamento de 95:616\$895, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 376, de 17 do corrente, pagamento de 634\$022, a diversos, de artigos fornecidos a varios estabelecimentos deste ministerio, durante o actual exercicio;

N. 363, de 15 do corrente, idem de 2:732\$743, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 378, de 18 do corrente, idem de 4:192\$360 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 373, de 17 do corrente, idem de 57:882\$520 a diversos, idem, idem, idem.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje:

Subsidio dos Sr. Senadores e Deputados, Secretarias das Camaras, aposentados de todos os Ministerios, Tribunal Civil e Criminal, pretoros e juizo seccional, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, Estatistica Commercial, reformados de bombeiros e da brigada policial e Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Santos e mais portos do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 da manhã.

Pelo Buffon, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 da manhã.

Pelo Bahia, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Itaperuna, para portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, objetos para registrar até ás 11.

Pelo Tupy, para Mossoró, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 horas e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Les Andes, para Santos, Rio da Prata, Matto Gross e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; o entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

—Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 30 de maio de 1901 (quinta-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	758.48	20.4	16.46	92.0	NE	—	—	—
6 a.....	758.13	19.3	16.16	98.0	W	Encoberto	..	10
9 a.....	759.10	21.4	16.87	89.0	N	Bom	KC. CK. K	9
1/2 d.....	757.88	25.0	18.73	79.5	NNW	Muito bom	..	0
3 p.....	756.66	27.0	17.67	66.6	SE	Muito bom	..	0
6 p.....	757.48	25.3	14.19	59.0	SW	Incerto	N. KN. K	7
9 p.....	759.92	22.6	15.59	76.5	WSW	Incerto	..	10
1/2 n.....	760.84	21.0	15.77	85.0	WSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 28° 3
 < > á sombra..... 28° 0
 < > minima..... 19° 3
 Evaporação em 24 horas, á sombra..... 2^m/m. 1
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8^h. 40

Occurrencias

A's 6 h. p. começou a soprar vento muito fresco do quadrante de SW, prolongando-se até depois de 9 h. p.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) ex

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m. 00	764 ^m /m. 20	766 ^m /m. 70
Temperatura do ar.....	27° 4	24° 9	15°
Tensão do vapor.....	20 ^m /m. 49	20 ^m /m. 29	8 ^m /m. 03
Humidade relativa.....	75°/o. 2	87°/o. 0	62° 6
Direcção do vento.....	ESE	N	WS
Estado da atmosfera.....	Bom	Incerto	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Encoberto	Me encoberto
Estado do mar.....	Tranquillo	Chão	Grdes vagas
Chuva em 24 horas.....	13 ^m /m. 0	—	23 ^m . 0

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 09' 34" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTO
 (9h, 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	—	ESE	Fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Bom	Nev. tenue alto	ENE	Muito fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Limpo	Bom	—	SE	Aragem	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	ESE	Fraco	—	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fraco	—	Variavel
Maceió.....	Quasi encob.	Incerto	—	E	Aragem	Peq. vagas	?
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	—	N	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Mão	Aguaceiros	SSW	Aragem	Tranquillo	Sombrio
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fraco	—	Claro
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	—	NW	Bafagem	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	S	Muito fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro	WSW	Fresco	Grandes vagas	Encoberto
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Muito fraco	—	Encoberto

Occurrencias

Avisou-se telegraficamente a Paranaguá e a Santos do mau tempo que, em marcha para o norte, havia attingido Florianopolis.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 de maio, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.039	818	1.847
Entraram.....	35	29	64
Sahiram.....	11	13	24
Falleceram.....	8	7	15
Existem.....	1.045	827	1.872

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 565 consultantes, para os quaes se aviaram 676 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se no dia 29 do corrente 44 pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	35
	40
Nacionais.....	22
Estrangeiros.....	18
	40
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	16
	40
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	18
	40
Indigentes.....	11

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 30 de maio de 1901.....	5.372:098\$146
Idem do dia 31:	
Em papel.....	139:930\$423
Em ouro.....	41:850\$559
	181:780\$982
	5.553:879\$128
Em igual periodo de 1900...	4.752:151\$180

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1901.....	2.525:806\$913
Idem do dia 31.....	142:437\$032
	2.668:243\$945
Em igual periodo de 1900...	3.033:815\$142

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 31 de maio de 1901.....	6:850\$119
Receita geral deste mez....	407:723\$371
Em igual periodo do anno passado.....	297:639\$730

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1901

Rendimento do mez de maio de 1901

	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo..	961:301\$552	3.610:419\$655	
Expediente dos generos livres.....		73:358\$230	
Idem das Capatazias.....		31:216\$630	
Armazenagem.....		114:618\$740	
Taxa de estatistica.....		9:216\$333	4.800:131\$140
Entrada, sahida e estadia de navios:			
Imposto de pharões.....	7:380\$000		
Imposto da doca.....	3:644\$454	56\$160	11:080\$614
Adicionaes.....		6:739\$166	6:739\$166
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e Diario			
<i>Official</i>		198\$280	
Renda do Laboratorio Nacional.....		2:190\$000	
Imposto do sello.....		108\$547	
Idem sobre vencimentos.....		4:989\$143	7:486\$170
Taxas de consumo :			
Em notas :			
Sobre o sal.....		169:097\$130	
Em estampilhas :			
Sobre o sal.....	431\$600		
Sobre fumo.....	26:114\$820		
» bebidas.....	10:782\$240		
» phosphoros.....	288\$000		
» calçado.....	1:777\$100		
» velas.....	180\$000		
» perfumarias.....	6:397\$160		
» especialidades pharmaceu- ticas.....	9:223\$980		
» vinagre.....	392\$110		
» conservas.....	11:644\$745		
» cartas de jogar.....	2:376\$000		
» chapéos.....	1:910\$800		
» bengalas.....	171\$800		
» tecidos.....	124:330\$655		
Renda extraordinaria :			
Montepio dos empregados.....		2:060\$291	
Indemnizações.....		\$	2:060\$291
Depositos			
Diversos.....	8:066\$000	57:002\$916	
Contribuição para a Santa Casa e Lazare- ros :			
Importação.....	23:719\$253		
Idem para a Santa Casa :			
Despacho maritimo....	9:203\$680	32:922\$933	
Idem para a Inten- dencia :			
Importação.....	8:985\$030		
Assistencia publica....	2:733\$664	11:718\$694	109:710\$543
Renda com applicação especial			
Para fundo de res- gate :			
Multas de expediente e por infracção do re- gulamento.....	10:253\$856		
Renda da typographia o do Boletim da Al- fandega.....	124\$340		
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	894\$180		
Marcação de animaes..	5\$000	11:277\$376	
Para fundo de garan- tia :			
Quota de 5 % ouro so- bre os direitos de im- portação para con- sumo.....	240:325\$389		251:602\$765
Total.....	1.220:717\$395	4.333:261\$434	5.553:978\$829
	Em ouro.....	1.220:717\$395	
	Em papel.....	4.333:261\$434	
	Total geral.....	5.553:978\$829	

Segunda secção, 31 de maio de 1901.— O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.— O escripturario, Antonio Fernandes Veiga.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios InterioresFORNECIMENTO DE TODAS AS REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro faço publico que, até o dia 4 de junho vindouro, serão recebidas nesta directoria geral propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre vindouro, dos artigos seguintes:

Generos alimenticios de 1ª qualidade

(Preços declarados por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, leite fresco, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior e vinagre.

(Preços por kilogramma)

Assucar de 1ª, 2ª e 3ª, mascavo, branco grosso, arroz, aletria, bacalhão, banha, batatas, biscutos, bolachas, café em grão e moído, chá verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne fresca de vacca, de porco e de carneiro, carne secca, carne e lombo de porco salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de côres, farinha de mandioca, goiabada, louro, manteiga nacional, massas, matte, massa de tomate, marmelada nacional, pão fresco, pimenta da India, queijo de Minas, roscas, sal, sagú, toucinho e tapioca.

Forragens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso.

Objectos de expediente

(Conforme a relação existente na directoria) Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, utensis, vasilhame e material cirurgico:

De accordo com as listas impressas, que serão entregues pela directoria aos concurren-tes.

Outros generos

(Preços conforme a indicação)

Alcool ordinario, litro; azeite de sebo, litro; alhos, reatea; azeitonas, lata 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, reatea; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geleá nacional, vidro; kerozene, caixa; lenha, talha; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; polvilho nacional, kilo; sal fino, vidro; sardinhas, lata; tijolo de areiar, duzia; farinha de trigo, barrica; leite condensado, lata; ovos, duzia; esteiras, uma; sabão virgem, kilogramma; velas, pacote de meio kilogramma; carvão de pedra de New Castle e de Cardiff, tonelada; frangos e gallinhas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago o imposto devido e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, que serão feitas a tinta preta, sem razuras e com o selo respectivo.

As mesmas propostas serão abertas deante dos concurren-tes, ao meio-dia de 4 de junho vindouro.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de maio de 1901.—O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Escola de Minas de Ouro
Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 13 de junho futuro, estará aberta

nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão do 1º anno do curso especial.

Só serão admitidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, Arthur Neves, para recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 368:934\$050, importancia do alcance verificado na tomada de suas contas do periodo de 16 de março de 1892 a 5 de janeiro de 1889, a que foi condemnado por accordão de 17 de maio corrente, acrescida dos juros de 9% pela mora, que deverão ser contados até a vespera do dia do recolhimento.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 21 de maio de 1901. — Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director interino desta directoria, é citado pelo presente edital e a contar da sua primeira publicação o Sr. Emilio Lamberger, ex-professor do Instituto Nacional de Musica, para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 5:365\$713, verificado no processo de tomada de suas contas do periodo de 15 de abril de 1891 a 9 de junho de 1894, quando encarregado de assistir na Europa á construção de um órgão destinado áquelle instituto, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel: tudo na conformidade dos arts. 195 a 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1901.—Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

Recebedoria da Capital
Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do logar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, José Rodrigues Pereira da Cruz.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DE
ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até o dia 25 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para a installação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A installação deverá ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos os appparelhos a empregar para a produção da electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, comprehendendo montagem e mudança de um existente para outro logar, depois de removido pelo proponente o que alli se acha.

A directoria, attenta a construção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e installação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos appparelhos electricos.

A concurrencia versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2:000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois de notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser accetita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de installação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.—O chefe da secção central, A. Ribeiro Ferreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

SUPPLEMENTO DO EDITAL DE PRAÇA N. 22

1ª mesa

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á guarda-moria no dia 3 de junho de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes.

APPREHENSÃO

Lote unico

Uma caixa contendo nove peças de tecido não classificado e não especificado de seda, pesando liquido real 20 kilos 270 grammas, vinda na barca portugueza *Venturosu*, entrado em 7 do corrente meza.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do mesmo leilão á guarda-moria.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1891.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por

sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem da Bagagem

Sem marca: 1 amarrado sem numero, contendo quatro caixinhas, vindo de Buenos Aires no vapor italiano *Duca de Galliera*, entrado em 27 de novembro de 1900, pertencente ao passageiro Gaston Foc.

Alfândega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1901.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima dos Estados

Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Rectificação de alcances dos pharões de Bom Abrigo e S. Francisco do Sul (João Dias) nos Estados do Paraná e Santa Catharina

De ordem do Sr. almirante, chefe da Carta Marítima, avisa-se aos navegantes que o alcance da luz do pharol de Bom Abrigo attinge a 25' em tempo claro e que a luz do pharol de S. Francisco do Sul é vista á 21', nas mesmas condições, segundo verificações feitas ultimamente.

Directoria de Pharões, 30 de maio de 1901.— *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, servindo de director.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á carta de piloto, que a comissão examinadora deverá reunir-se no proximo dia 1 de junho, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 30 de maio de 1901.— O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA

A comissão de compras deste laboratorio receberá propostas para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes precisos até o fim do corrente anno financeiro, constantes da relação que se distribuirá na secretaria do mesmo estabelecimento, e para esse fim se reunirá no dia 3 do proximo mez de junho, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria.

As condições para concorrer a esse fornecimento são as mesmas que se acham publicadas no *Diario Official* de 6 a 17 de dezembro do anno proximo findo.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 24 de maio 1901.— *José Antonio de Azeredo Vianna*, escripturario, secretario da comissão.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na competente repartição deste arsenal, distribuem-se costuras segunda-feira, 3 de junho, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, ás senhoras matriculadas da letra A, de ns. 101 a 200, que deixaram de comparecer á segunda chamada.

Capital Federal, 31 de maio de 1901.— Tenente *Jorge Cavalcanti de Albuquerque*, encarregado.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Silva, Leite & Comp., estabelecidos á rua Nery Pinheiro n. 5 C, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de fallencia de Silva, Leite & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos, etc. E, attendendo: que o pedido de fls. 2, achase devidamente instruido; que, no prazo que lhes foi assignado, os supplicados nada allegaram em sua defeza: de-laro aberta a fallencia de Silva, Leite & Comp., estabelecidos á rua Nery Pinheiro n. 5 C, a datar de 19 de abril de 1900. Custas pela massa. Sejam os fallidos intimados para no prazo de 24 horas apresentarem a lista de seus credores. Rio, 3 de abril de 1901.— *José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se faz publico a sentença que declarou aberta a fallencia de Silva, Leite & Comp., para os fins de direito. E para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 3 de abril de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi.— *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De convocação dos credores da firma M. J. Faria, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de junho proximo, ao meio-dia, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subcreve o processo de fallencia da firma M. J. Faria, ora, por parte do fallido, me foi apresentada a seguinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Gama e Souza, juiz da Camara Commercial — Diz J. M. de Faria que, estando concluido o exame por V.Ex. ordenado no processo de fallencia do supplicante, e o respectivo laudo em cartorio, requer que se expedam os competentes editaes para a convocação dos credores, nos termos e para os fins dos arts. 38, 39 e 40 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Pelo deferimento. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1901.— *Americo Augusto Vianna de Barros*, solicitador. Estava devidamente inutilizada uma estampilha de 800 réis. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 17 de maio de 1901.— *Gama e Souza*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação dos credores da firma M. J. Faria para reunirem-se no dia 1 do proximo mez de junho, ao meio-dia, na sala das audiencias deste

juizo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se os syndicos definitivos e comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circunstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mistar que ella represente, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de maio de 1901. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza*.

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente José Antonio Dias da Fonseca, testamenteiro dativo do finado Romão José da Fonseca, para prestar contas

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que, em autos de notificação para prestação do contas da testamentaria do finado Romão José da Fonseca, de quem é testamenteiro dativo José Antonio Dias da Fonseca, foi proferido o despacho seguinte: Intime-se o testamenteiro para dentro de cinco dias vir á juizo com as contas da testamentaria, sob pena de remoção e sequestro. Rio, 18 de abril de 1901.— *Sá Pereira*. Em cumprimento do dito despacho expelliu-se mandado de intimação ao testamenteiro, para dentro de cinco dias vir á juizo com as contas da testamentaria, em cujo cumprimento o official do juizo passou a certidão seguinte: «Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado e sua assignatura, dirigi-me á praça de D. Antonia n. 11, afim de intimar José Antonio Dias da Fonseca, e, sendo ali, fui informado pela vizinhança que não conheciam morador alli com este nome e cujo referido n. 11 daquela praça se acha arruinado e sem inquilino». Rio, 27 de maio de 1901.— O official do Juizo, *Antonio de Souza Cacarama*. Em seguida foi proferido o despacho seguinte: Faça-se a intimação por editos publicados no *Diario Official*, com o prazo de 30 dias. Rio, 28 de maio de 1901.— *Sá Pereira*. Em virtude deste despacho se passou o presente pelo qual é citado José Antonio Dias da Fonseca, testamenteiro dativo do finado Romão José da Fonseca, para no prazo de cinco dias que lhe serão assignados em audiencia, depois do terminados os trinta dias da presente citação, vir a este Juizo prestar contas da testamentaria do dito finado, sob pena de remoção e sequestro. E para constar se passou o presente em duplicata, que será publicado no *Diario Official* e affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que disso lavrará certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1901. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, escrivão, o subcrevi.— *Virgilio de Sá Pereira*.

Santa Cruz

O cidadão capitão Honorio dos Santos Pimentel, presidente da comissão seccional do alistamento do distrito de Santa Cruz:

Faço saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta secção foi incluindo o cidadão Alvaro Antonio Branco.

Outrosim, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que não foram deferidos os requerimentos dos cidadãos:

Abilio Augusto Branco.
Antonio Joaquim Branco.

São fallecidos:

João de Abreu Pimenta.
Adão Manoel David.
Alfredo Manso Sayão.
Antonio Manoel da Costa.
Aureliano Machado de Azevedo.
Bellarmino Ricardo da Costa (Dr.).
Domingos Alves de Olivera.
Eduardo Teixeira Pinto.
Francisco Baptista da Silva.
Laurindo José Custodio.
Olympio dos Anjos.
Salustiano Francisco de Paula.
Manoel Alexandre de Andrade.

Mudaram de domicilio:

Abeilard Gomes de Almeida Feijó.
Acyllino Francisco Nunes.
Adolpho Teixeira de Andrade.
Mauricio Campos de Oliveira.
Amador Rodrigues Costa.
Americo José de Carvalho.
Amelio de Sá Cherem Junior.
Berilio Fernandes Rodrigues.
Cecilio Tupinambá.
Eugenio de Menezes.
João Estevão da Porciuncula.
Joaquim Miguel do Amaral.
Necasio da Costa Maia.
Parisio Gonçalves Maia.
Sebastião Florambel.
Trajano da Silva Barbosa.
Urbano Dias Juqueira.
Agostinho da Silveira Mattos.
Alfredo Clarindo dos Santos.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio da Costa Pereira.
Arnaldo da Silva Lerosa.
Benjamin Vieira de Sá.
Benedicto Joaquim Ribeiro.
Beiraldo José da Silva.
Braulio Gomes da Silva.
Carlos José Ferreira Pimenta.
Ephraim da Cruz Tavares.
Francisco Marçal Coelho.
Francisco Vellasco Paulo Coutinho.
Frederico Augusto de Oliveira.
Guilherme José de Magalhães.
Gustavo José de Assumpção.
Hebraim da Cruz Tavares.
Irineu Bandeira da Costa.
João Vieira de Carvalho.
João Muniz Novares.
João Lourenço Miller.
João Vieira de Sá.
João Custodio Vieira de Sá.
João José de Almeida.
José Miguel de Oliveira.
José Bernardino Fernandes.
José da Silva Amaral.
José Benicio de Andrade Azevedo.
José Nicoláu da Silva Louzada.
José Barbosa de Moraes.
José Ferreira Salles.
Lycurgo da Silva Gomes.
Luiz José de Carvalho.
Nelson Joaquim do Macedo.
Nuno Duarte Silva.
Pedro Ardenghi.
Terencio Corrêa do Sá.
Theodoro Florambel da Conceição.
Torquato Baptista de Figueiredo.

Perderam a capacidade politica:

Chrispim Emilio da Silva.
Vicente Alves Ferreira Bahia.
Tancredo Guerra Pires.

E, para que chegue a noticia a todos, mandei lavrar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. Eu, Luiz Pinto da Motta, escrivão *ad hoc*, o fiz.—Honorio dos Santos Pimentel.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	322
» Nova York	—	4\$125
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$280	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições), nom.....	650\$000
Ditas de 3 % (inscrições), port.	655\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	748\$000
Ditas do Empréstimo do 1895, ao port.....	745\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	745\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	885\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	119\$000
Ditas idem idem de 1896, nom..	125\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio...	46\$000
Dito da Republica do Brazil.....	50\$500

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil.	10\$500
Dita Seguro Geral.....	15\$000
Dita Minas de S. Jeronymo.....	18\$000
Dita Sal e Navegação.....	25\$000

Vendas por alvará

Foram vendidos hontem, por alvará, 23 debentures da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, 3ª série..... 44\$500

Capital Federal, 31 de maio de 1901.— José Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebem hontem dos seus agentes London & County Bkg. Co. Ld. o seguinte telegramma datado de

Londres, 31 de maio de 1901, ás 12 horas e 25 minutos:

	Compradores	Vendedores
Apolices de 1879..	73 %	74 %
Ditas externas de 1888.....	73 %	74 %
Ditas idem de 1889	68 3/4 %	69 1/4 %
Ditas idem de 1895	82 3/4 %	83 1/4 %
Funding Loan....	95 %	93 1/2 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Fluminense de Anuncios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1901

No dia 4 de maio de 1901 na sôde da empreza, á rua do Ouvidor n. 30, sobrado, presentes oito accionistas representando 17.486 acções, assume a presidencia o Sr. Francisco de P. Chaves Campello, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. Alberto Pilar Pinto de Almeida e Alcides de Sá Brito.

Pelo 1º secretario foram lidos o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal opinando pela approvação das contas da directoria, parecer este submettido á votação e unanimemente approved.

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio, o qual deu o seguinte resultado: Joaquim José de Souza Guimarães. Alberto Santos.

Servulo Dourado.

Para supplentes:

Alcides de Sá Brito.

Carlos Alberto Ferreira.

Alberto Pilar Pinto de Almeida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da presente assembléa, lavrando-se a presente acta, que vai assignada pela mesa e accionistas presentes.—F. de P. Chaves Campello, presidente.—Alberto Carlos Pilar Pinto de Almeida.—A. Sá Brito.—Joaquim José de Souza Guimarães.—Alberto Santos.—Carlos Alberto Ferreira.—Eduardo Pimentel.—Servulo Dourado.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas

EM LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Os syndicos definitivos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas convidam os Srs. credores da mesma companhia para, no prazo de oito dias, nos termos da art. 195 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, apresentarem os seus titulos de credito, afim de serem classificados conforme for de direito.

Os Srs. credores podem apresentar os seus titulos á rua do General Camara n. 70, primeiro andar, de 1 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.—Os syndicos, Carlos Borges Monteiro, pela Fazenda Nacional.—J. Carl Heins, pelo Banco Allemão.

Nova Fabrica Rink

Achem-se á disposição dos Srs. accionistas, em nosso escriptorio, á rua da Alfandega n. 20, sobrado, os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1901.— Os directores, J. Street.—E. dos G. Bonjean.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901